# ATA

## ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze. Em ato contínuo colocou para apreciação as ATAS da Trigésima Quarta Sessão Ordinária, de 27 de novembro e a Trigésima Quinta Sessão Ordinária, de 28 de novembro de 2012, suprimida a leitura, em votação simbólica as **Atas** foram **Aprovadas** por todos os Vereadores presentes. Após leitura dos Expedientes passou para a **ORDEM DO DIA: EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 043,** de 13 de novembro de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; Revoga Inc. I do Parágrafo Único do Art.127 da Lei Municipal Nº 513, de 10 de abril de 2000, que dispõe sobre: a Política de Proteção, do Controle e da Conservação do Meio Ambiente e da Melhoria da Qualidade de Vida no Município de Boa Vista e Revoga a Lei Municipal Nº 1.377, de 09 de novembro de 2011. Presidente **Braz Assis Behnck** explicou que o objetivo deste

Projeto é adequar a Lei Municipal ao Código Florestal, embora o Município tenha autonomia, é importante que as Leis estejam em consonância com as Leis Federais. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL,** em Votação Simbólica, **Projeto de Lei Nº 043** foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de lei Nº 062,** de 04 de dezembro de 2012, de autoria do Vereador Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre: Altera a denominação da Rua N-13, no Bairro Doutor Silvio Leite, para a Rua Flávia de Souza e Souza e dá outras providências. Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** justificou seu projeto por se tratar de uma jovem falecida precocemente e por causa desconhecida, deixando sua família consternada e com este ato, o nome dessa pessoa ficará eternizado e a família mais confortada e agradecida. Após a leitura dos **PARECERES DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL e DA COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,** o **Projeto de Lei Nº 062**, em Votação Simbólica, foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 055,** de 20 de novembro de 2012, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: Altera a denominação da Rua Oliveira Dias, no Bairro Aparecida, para Rua Luciano Ribeiro Campos, e dá outras providências. Vereador **Manoel Neves de Macedo** enfatizou a importância de colocar nome de ruas com nomes de pessoas, uma maneira de homenagear as mesmas por terem trabalhado, dedicado parte de sua vida em prol do desenvolvimento da Cidade onde viveu. Citou nomes de algumas pessoas homenageadas e parabenizou seus parentes presentes neste recinto. Agradeceu todos os Vereadores pela aprovação em primeira discussão e pede apoio na aprovação em segunda discussão. **Projeto de Lei Nº 056**, de 20 de novembro de 2012, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: Altera a denominação da Rua Gonçalves Dias, no Bairro Aparecida, para Rua Minervina Franco de Campos, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 057**, de 03 de Dezembro de 2012, de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre; Altera a denominação da Rua CJ–8, no Bairro Jóquei Clube, para Rua Antonieta Pereira de Melo, e dá outras providências. **Projeto**

**de Lei Nº 058**, de 03 de Dezembro de 2012, de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre; Altera a denominação da Rua CJ–1, no Bairro Jóquei Clube, para Rua Antônio Paracat, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 059**, de 03 de Dezembro de 2012, de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre: Altera a denominação da Rua CJ–7, no Bairro Jóquei Clube, para Rua Jornalista Feutmann de Lima Gondim, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 060**, de 03 de Dezembro de 2012, de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre: Altera a denominação da antiga Rua CJ–04, no Bairro Jóquei Clube, para Rua Oswaldo Cavalcante, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 061**, de 03 de Dezembro de 2012, de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre: Altera a denominação da antiga Rua CJ–09, no Bairro Jóquei Clube, para Rua Procurador de Justiça Mauro Campelo, e dá outras providências. Vereador **Paulo Bastos Linhares** parabenizou os vereadores, e em especial os familiares das pessoas homenageadas, e disse que uma das funções dos vereadores dentre várias, é a denominação dos logradouros, e colocar nome de pessoas em praças, ruas, nada mais é do que eternizar aquelas que muito contribuíram para o crescimento de nosso Estado, obrigado. Em votação simbólica e em bloco, os **Projetos de Lei Números 055; 056; 057; 058; 059; 060 e 061** foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** explicou mais uma vez a razão pela qual troca-se nome de ruas, deixou claro a satisfação de homenagear pessoas que foram importantes para o Estado ou Município. Informou sua ausência nas próximas sessões, justificando que será por motivo de saúde de seu esposo, e se despediu, agradecendo aos colegas Vereadores, ao Presidente pelo carinho e valor dispensado a ela, a Imprensa, aos funcionários e ao Cândido que lhe acompanhou durante esses trinta anos de jornada nesta Casa, muito obrigada. Vereador **Paulo Bastos Linhares** declarou que estamos passando por um momento histórico neste momento em nosso Estado e no Município com a despedida da Vereadora Lourdes Pinheiro, que depois de trinta anos de mandato deixa esta Casa, elogiou sua conduta e disse que aprendeu muito com ela e que tem um verdadeiro respeito pela sua pessoa, disse ainda que ela tem um lugar cativo no coração de todos.

*"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS**

Vereador **Joziel Vanderlei Da Silva** expressou seu carinho e respeito à Vereadora Lourdes Pinheiro e disse que mesmo fora desta Casa continuarão contribuindo para o crescimento deste Município, e parabenizou e agradeceu-a por fazer parte deste Parlamento. Vereador **Manoel Neves de Macedo** parabenizou e agradeceu a presença da Esposa e da Nora do Senhor Mauro Campelo, homenageado hoje nesta Casa. Presidente **Braz Assis Behnck** agradeceu a Vereadora Lourdes Pinheiro pelos anos de convivência, e que assim como pode contar com ela durante este tempo de mandato, ela também poderá contar com ele, que vão estar sempre juntos. Vereador **Mário Márcio Brito**, agradeceu a Vereadora Maria de Lourdes por tudo que aprendeu com ela durante este período que legislaram juntos e que Deus ilumine e abençoe a sua vida e a do seu esposo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereadores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, cinco de dezembro de dois mil e doze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**Braz Assis Behnck**
**Presidente**

**Manoel Neves de Macedo**
**1º Secretário**